

PORTARIA N.º 2478/2026

DATA: 22.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

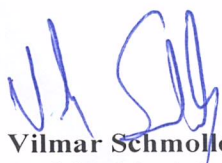
Art. 1º) A pedido, exonerar, a partir de 22.07.2026, a Sra. Jéssica Mara Mooz, cadastrada na matrícula nº 101.336-0, do Cargo de Professora, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GOV. ADRIANO CAMARGO

*Uma nova
história*

DATA: 22/07/2026

PROTOCOLO Nº: 39/2026

PROTOCOLO RECURSOS HUMANOS

SERVIDOR: Jessica Maria Moez

CARGO: Professora - 40 horas

TELEFONE: (46) 999769869

ENDEREÇO: João João - PR

SERVIÇOS REQUISITADOS

Solicito minha exoneração a
partir dessa data.

Nestes termos pede deferimento.

Itapejara D'Oeste, 22 de Julho de 2027.

Jessica Maria Moez
Assinatura do Servidor

(☒) Deferido () Indeferido

Assinatura do Responsável por este protocolo

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 22/07/2026.

ANANIAS SOARES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Cristina Silva Messias
Código Identificador:DD659922

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 09/2026

DISPENSA Nº 09/2026

Ratifico e Homologo por este termo, a Dispensa de Licitação nº 09/2026 para a Prestação de serviços integrados de eventos, compreendendo a locação de brinquedos recreativos e fornecimento de alimentação rápida (pipoca e algodão doce), incluindo monitoramento integral dedicado, fornecimento completo de insumos, montagem, desmontagem, transporte, frete e profissionais necessários, destinados ao suporte das ações e eventos itinerantes de promoção, prevenção e educação em saúde realizados pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Itambé/PR, em favor da empresa: **HENRIQUE LEAL LUIZ ME**, com cadastro CNPJ/MF: 49.610.098/0001-98, no valor global de **R\$ 14.515,00 (quatorze mil, quinhentos e quinze)**, com fundamento no art. 75 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com Pareceres Técnicos autuados, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 051/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Itambé/PR, aos 22 de julho de 2026.

ANANIAS SOARES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Cristina Silva Messias
Código Identificador:73B40497

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA
D'OESTE - PR

DECRETO N.º 71/2026
DATA: 22.07.2026

SÚMULA: “Efetuar a baixa da carga patrimonial e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS VENTURIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere, bem como considerando:

- A Obsolescência dos itens;
- A Vida útil ultrapassada;
- O Valor Residual ínfimo.

DECRETA:

Art. 1º) Efetuar a baixa da carga patrimonial dos itens a seguir relacionados:

Item	Descrição
83	PORTA-TOALHA W.C. - cor branca em plástico para rolo grande
89	COMPUTADOR PRETO LG APENAS CPU
137	NOBREAK NHS PREMIUM PDV MAX 220V

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Presidência, 22 de julho de 2026.

JOÃO CARLOS VENTURIN
Presidente

Publicado por:
Mathias Schmeing
Código Identificador:CC6FF6FD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2478/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2478/2026

DATA: 22.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) A pedido, exonerar, a partir de 22.07.2026, a Sra. Jéssica Mara Mooz, cadastrada na matrícula nº 101.336-0, do Cargo de Professora, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:3040AB98

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2479/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2479/2026

DATA: 22.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar, a pedido, a partir de **22 de julho de 2026**, a Sra. **Patricia do Nascimento**, ocupante do cargo de Professora, cadastrada nas matrículas n.º **101.447-1** e **101.484-6**, correspondentes a **dois padrões de 20 (vinte) horas semanais**.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:A3A1F480

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CMDPI

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026 – PMM – COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 - 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1536/2026
CÓD. VERIFICADOR: M66288N0

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer corretivo de solo (Calcário) do tipo Dolomítico. O Produto adquirido será distribuído aos agricultores do Município conforme previsto na Lei 2.558/2018, de acordo com as especificações técnicas e abastecimento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 23 de julho de 2026.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 07 de agosto de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 07 de agosto de 2026.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 22 de julho de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 898/2026
CÓD. VERIFICADOR: 8GAC3KBS

TIPO: Menor preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo micro-ônibus, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde. O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:

1) Fica ALTERADO o edital conforme 2º Adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 06 de agosto de 2026 às 08h30 horas (horário de Brasília).

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 22 de julho de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: FRANCISCO BELTRÃO SERVICOS DE SEGURANCA NO TRABALHO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar exames ocupacionais e gestão de eventos de Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrito a seguir:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1000	un	Exames médicos para validação de atestado de servidores do município de Marmeleiro afilhados dos atestados para tratamento de saúde.	70,91	39.900,00
2	500	un	Exames médicos para validação de atestado de servidores do município de Marmeleiro afilhados dos atestados para tratamento de saúde.	39,99	19.995,00
3	550	un	Exames médicos para validação de atestado de servidores do município de Marmeleiro afilhados dos atestados para tratamento de saúde.	29,99	16.494,50
4	200	un	Exame de acuidade visual	8,99	1.798,00
5	200	un	Exame de audição ocupacional	19,99	3.998,00
6	100	un	Exame de avaliação postural	49,99	4.999,00
7	50	un	Exame de dermatologia	8,99	449,50
8	50	un	Exame de eletrocardiograma	5,99	2.995,00
9	20	un	Exame de espirometria	19,99	399,80
10	20	un	Exame de pesquisa de bradicardia	39,99	799,80
11	20	un	Exame de pesquisa de bradicardia	49,99	999,80
12	100	un	Exame físico para CNH	33,30	3.330,00
13	12	mes	Gestão dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) para o eSocial, incluindo gestão, transmissão, retificação e acompanhamento dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240, com suporte técnico à Divisão de Recursos Humanos.		105.671,20

Valor Total Estimado: 105.671,20

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 20 de julho de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de julho de 2026.

Marmeleiro, 21 de julho de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026 – PMM
Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 - 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 947/2026
CÓD. VERIFICADOR: 61RPWC3X

TIPO: Menor preço por Item.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos Classe II-A (não inerte) e II-B (inerte), com a disponibilização de 01 (um) container estacionário,

atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:

1) Fica retificada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão pública de disputa, em razão de equívoco no cadastramento no sistema Compras.gov.br, passando a ocorrer no dia 11 de agosto de 2026, às 08h30min (horário de Brasília).

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 22 de julho de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1452/2026

Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 - 16/2026

CÓD. VERIFICADOR: 3478940Z

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza de alta concentração para higienização dos prédios, utensílios, roupas e sujidade médico-hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 24 de julho de 2026.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 10 de agosto de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 10 de agosto de 2026.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 22 de julho de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2026

OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de licenciamento e regularização ambiental, compreendendo a elaboração, organização, instrução, protocolização e acompanhamento da documentação e dos procedimentos administrativos necessários perante o Instituto Água e Terra - IAT/PFR, relacionados a intervenções e empreendimentos específicos de interesse do Município de Salto do Lontra/PR.
CONTRATADO:	IVAN CARLOS BERTOLDO - ME
CNPJ:	11.376.860/01-47
VALOR:	23.000,00
VIGÊNCIA:	22/07/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 22 de julho de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 22/2026

Expirado o prazo recursal, dispensei a licitação, com fundamento no Inciso I do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTD	UNIT.	TOTAL
1	1	Licenças Ambientais	IVAN CARLOS BERTOLDO - ME	SV	5,00	4.600,00	23.000,00
		1-Provisionamento de documentos de identificação de áreas campo de futebol-Isompi					
		2-Provisionamento de documentos de identificação de áreas campo de futebol-Isompi					
		3-Provisionamento de documentos licença cessar lar					
		4-Provisionamento de documentos licença centro de eventos					
		5-Provisionamento de documentos licença ponto biológico					
		Junto ao IAT					

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
IVAN CARLOS BERTOLDO - ME	23.000,00

Salto do Lontra, 22 de julho de 2026

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

OBJETO:	Repasse financeiro para a entidade pública sem fins lucrativos Associação dos Irmãos de Salto do Lontra/PR, em conformidade com a Lei nº 646 de 25 de junho de 2026 e conforme plano de trabalho estabelecido.
CONTRATADO:	ASSOCIACAO DOS Irmãos DE SALTO DO LONTRA
CNPJ:	81.271.627/0001-31
VALOR:	20.000,00
VIGÊNCIA:	22/07/2027
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 22 de julho de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026 PROCESSO 121/2026
EDITAL 987837-20/2026

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de agosto de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cadeiras plásticas rebatíveis destinadas à arquibancada do Ginásio Municipal Vermelho, incluindo todos os materiais, componentes, elementos de fixação, mão de obra e demais recursos necessários à adequada execução do objeto, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura a contratação será custeada com recursos oriundos do Plano de Ação nº 09032026-096398 do Governo Federal. Critério de Julgamento: Menor Preço global. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 10 de agosto de 2026, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 22 de julho de 2026. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltdolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 22 de julho de 2026.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO
DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 197/2026

OBJETO:	Contratação de empresa para pavimentação asfáltica conforme convênio com PARANACIDADE projeto nº 67
CONTRATADO:	SM RESENDE CONSTRUTORES E INCORPORACOES LTDA
CNPJ:	08.715.382/0001-67
VIGÊNCIA:	60 (sessenta) dias a partir da data de vencimento do respectivo prazo de vigência
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 22 de julho de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diamunicipal.com.br/amp/pesquisar>

PORTARIA Nº 2478/2026

DATA: 22.07.2026

SUMULA: A pedido exonerar servidora do cargo de Professora.

PORTARIA Nº 2479/2026

DATA: 22.07.2026

SUMULA: A pedido exonerar servidora do cargo de Professora.

CLASSIFICADOS

JORNAL DE BELTRÃO

Publicação de notícias e informações locais e regionais. Contato: (41) 3520-4000

O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!

3520-4000
jornaldebeltrao.com.br